DECRETO Nº 1092, DE 10 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria de Transportes, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de agosto de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de agosto de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01092 / 2010 - 10/08/2010

DATA 20/08/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00223	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00391	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	40.000,00
					TOTAL	65.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00158	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00348	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	5.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00351	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	5.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00357	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	10.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00366	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00368	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00386	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	5.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00389	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	5.000,00
					TOTAL	65.000,00